

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA

Diretor Presidente

Ciente.

TEOFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Welber Pereira Rocha

Código Identificador:53436069**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 05/2022**

Processo nº: 01260001/2022

Contrato de Inex nº 05/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.471.963/0118-58.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação de motoristas do transporte escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Craíbas/AL.

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, contados da publicação do extrato contratual sendo prorrogável na forma do artigo 25, inciso II, Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 14 de março de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Carlos Eduardo da Trindade Silva pela Contratada.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:7F2D30D8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Craíbas/AL informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 03080004/2022;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, mediante sistema de registro de preços, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: R. Pedro Gama, 122 - Centro, Craíbas - AL, 57.320-000.

E-mail: comprascraibas2021@gmail.com

Craíbas/AL, 14 de março de 2022.

NADILSON BARBOSA DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:9199E38F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela

própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste Ato Administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios de Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Prefeitura de Craíbas/AL, 14 de março de 2022.

VITOR SIMPLÍCIO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Extrato do Contrato

Extrato do Contrato Inex nº 01/2022

Processo nº: 01050002/2022

Contrato de Inex nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: MOURA E TAVARES ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 26.814.039/0001-36.

Objeto: Contratação de escritório jurídico para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica visando ao aumento da arrecadação das receitas públicas tributárias do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Carlos Eduardo da Trindade Silva pela Contratada.

Processo nº: 12030020/2021

Contrato de nº 13.10/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: BERNARDI E GUEDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00.

Objeto: Reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato de nº 13.10/2021- BERNARDI E GUEDES LTDA.

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Pereira Barroso pelo Contratante e Sadi Luiz Bernardi pela Contratada.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:86A6AF7B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA****GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 23/2022****DECRETO Nº 23, de 11 de março de 2022.**

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 100.000 m², localizada na Fazenda Lajedo I, na estrada para o Povoado Sinimbu, neste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, da Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e: